

EDITAL N.º 260/2022

VEÍCULOS ABANDONADOS NA VIA PÚBLICA NO CONCELHO DE LAGOS

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos, notifica por este meio, os proprietários dos veículos com as características e matrículas mencionadas em lista anexa, que deverão proceder à sua remoção no prazo de **48 horas**, dado que os mesmos se encontram estacionados ininterruptamente há mais de 30 dias na via pública, pelo que se considera estacionamento abusivo nos termos da alínea a) do art.º 169.º do Código da Estrada.

Caso os veículos não sejam removidos dentro do prazo estabelecido, a Câmara Municipal irá promover a referida remoção, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 170.º do referido Código, a expensas do proprietário do veículo, conforme definido nos artigos 11.º, 12.º e 13.º, da Portaria n.º 1424/2001, de 13 de Dezembro.

E, para geral conhecimento se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Lagos, 25 de Outubro de 2022

O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira



MARCA	MATRÍCULA
NISSAN ALMERA	22-14-OX
RENAULT MEGANE	33-70-TX
PEUGEOT 206	34-43-RP
BMW 346 L	37-76-MP
RENAULT MEGANE	34-76-MF
SEAT IBIZA	94-33-SP
RENAULT CLIO	77-09-CI
CITROEN C3	07-61-UT
RENAULT B	58-DH-62
VAUXHALL	LX08 FCG
BMW 316 I	50-63-GM
VOLKSWAGEN A3 GOLF	72-38-BC
RENAULT MEGANE	129 NLY 75
RENAULT LAGUNA	26-05-II
ROLOTE	P-68839
VOLKSWAGEN POLO	XS--19-98
FIAT DOBLO	51-04-RS
FORD	HSK NA 393
FORD ESCORT	R408 VOH
RENAULT	SV02 TCY
OPEL ASTRA	91-86-CG
OPEL VECTRA-B	91-23-RJ

FIAT PUNTO	86-70-HT
FIAT 263	05-NF-56
MERCEDES-BENZ	DJ-78-15
FIAT PUNTO	12-66-LR
FORD FIESTA	82-39-ZP